



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODAO DE JANDAIRA
(EXECUTIVO)

Decreto N° 11/2025 de 28/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 492 de 18/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$8.563,13, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2115 - MANUTENCAO ENSINO ATRAVES DO SALARIO EDUCACAO

12.361.1006.2115.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	8.563,13
Valor Total da Ação (2115) R\$		8.563,13
Valor Total do Órgão (2040) R\$		8.563,13
Valor Total R\$		8.563,13

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$8.563,13, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2115 - MANUTENCAO ENSINO ATRAVES DO SALARIO EDUCACAO

12.361.1006.2115.3390360000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.361.1006.2115.3390920000.550	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
12.361.1006.2115.4490920000.550	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.563,13
Valor Total da Ação (2115) R\$		8.563,13
Valor Total do Órgão (2040) R\$		8.563,13
Valor Total R\$		8.563,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 28/03/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
HUMBERTO DOS SANTOS
EM 15/04/2025 08:09:14

HUMBERTO DOS SANTOS

Gestor